

EDITAL (CONDIÇÕES DE VENDA) DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COMITENTE(S): BEST INFORMATICA COMERCIO DIGITAL LTDA

LEILOEIRO(A) OFICIAL: Josiane Nunes Schwec Pinotti - JUCISRS Nº: 450

A Leiloeira Oficial **JOSIANE NUNES SCHWEC PINOTTI - JUCISRS nº 450**, torna público, que realizará um leilão extrajudicial, somente online **no dia 17/06/2026 às 20h00 horas**, autorizada por **BEST INFORMATICA COMERCIO DIGITAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n. **45.961.733/0001-20**, através do site **www.npleiloes.com.br**.

O evento será realizado por meio do site da leiloeira responsável (www.npleiloes.com.br) e concomitantemente no site SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e, se houver evento presencial, no endereço indicado no Quadro Resumo. O evento será conduzido pela Leiloeira Oficial igualmente indicada no Quadro Resumo, admitindo exclusivamente lances eletrônicos, torna público que realiza este leilão na forma e condições descritas à seguir (os horários considerados são sempre os de Brasília/DF):

DOS BENS ABAIXO INFORMADOS:

01 AUTOCLAVE 18L - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 AUTOCLAVE SERCON - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 MONITOR MULTIPARÂMETRO GUTHEN 1200 - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 MONITOR MULTIPARAMETROS TELA DE 12.1 - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 MONITOR DE SINAIS VITAIS MINDRAY VS-800 - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE GASES E REGULAGEM DE PRESSÃO UMF GAS CONTROL, NORMALMENTE USADOS EM INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES - NO ESTADO - SEM GARANTIA

LOTE CONTENDO 02 INALADORES/NEBULIZADORES INALATECH NEVONI - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO 2 COMPRESSORES DE AR PORTÁTEIS FIAC MODELO SUPER 50 - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO 2 COMPRESSORES - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO NEWLIFE ELITE AIRSEP - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

LOTE CONTENDO 4 MANEQUINS TORAX HUMANO PARA TREINAMENTO MEDICO - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 MANEQUIM SIMULADOR DE BRAÇO PARA TREINAMENTO MEDICO - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO 3 MANEQUINS SIMULADORES DE TREINAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, COMUMENTE USADOS PARA PRATICAR PROCEDIMENTOS DE RCP OU PROCEDIMENTOS DENTÁRIOS - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 MANEQUIM DE TREINAMENTO MEDICO SISTEMA CARDIACO - ALS SKILLMASTER DA LAERDAL MEDICAL. - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 MANEQUIM SIMULADOR DE BRAÇO PARA TREINAMENTO MEDICO - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 MANEQUIM PULMONAR - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL ALTMIX ALT - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 20 FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO - MARCAS E MODELOS DIVERSOS - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO 03 JET CERAMIC - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 DIGIPEX - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 ELETROCARDIOGRAFO CMOS DRAKE - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 ELETROCARDIOGRAFO ECAFIX ECG12 - NO ESTADO - SEM GARANTIA

LOTE CONTENDO 02 BOMBA DE VACUO THOR ALT EQUIPAMENTOS - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 ASPIRADOR CIRURGICO A-45 PLUS OLIDEF COM PEDESTAL - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA DA MARCA ARCOMED AG, MODELO μ VP5005 - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR ST1000 SAMTRONIC INFUSION SYSTEMS - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 ANALISADOR DE UMIDADE OHAUS MB45 - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI-AUTOMÁTICO BIO 2000 BIOPLUS - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 MICROSCÓPIO - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 COLEMAN WF10X - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA-ENDOPHASYS NMS 0501 - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 EQUIPAMENTO FISIOTERAPIA-ENDOPHASYS NMS 0501 - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 VIRUS BUSTER - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 OXÍMETRO DE PULSAÇÃO PORTÁTIL NPB-40 NELLCOR PURITAN BENNETT - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 BIOMBO RADIOLOGICO PLUMBIFERO RAO X COM RODINHAS - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA MODELO MILLENNIUM DA MARCA GRN® (GIGANTE RECÉM-NASCIDO) - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS SALVAPÉ BIO AIR COM COMPRESSOR - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CAMA HOSPITALAR ARTICULADA - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CAMA HOSPITALAR - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CAMA HOSPITALAR ELETRICA - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CAMA HOSPITALAR - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA DA MARCA BALMAK MODELO ELP-25BB - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CUBA ULTRA SONICA 3L DABI ATLANTE - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

01 CUBA ULTRA SONICA 3L DABI ATLANTE - NO ESTADO - SEM GARANTIAS

LOTE CONTENDO DIVERSOS ELETRIFICADORES DE CERCA - NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

01 MEDIDOR UMIDADE SOLO - TRASE 6050X3- NÃO TESTADO - NO ESTADO - SEM GARANTIA

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, demais condições do edital e datas de visitação, poderão ser acessadas no Quadro Resumo/Condições de Venda através dos sites: www.npleiloes.com.br ou www.superbid.com.br

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site da leiloeira, agente de vendas responsável pelo evento e no SUPERBID EXCHANGE, os usuários deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas nas presentes Condições de Venda e Pagamento e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do evento.

Com a aceitação das presentes Condições de Venda e Pagamento, os usuários ficam legal e financeiramente responsáveis pelo uso do SUPERBID EXCHANGE, pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os usuários desde já concordam que a oferta de lances no site do agente de vendas responsável pelo evento e no SUPERBID EXCHANGE equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem.

Caso o usuário não concorde com as regras estabelecidas nas presentes Condições de Venda e Pagamento ficará impedido de participar e ofertar lances no evento.

1 - EVENTO: O evento será realizado por meio do site do agente de vendas responsável no caso www.npleiloes.com.br e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e, se houver evento presencial, no endereço indicado no Quadro Resumo. O evento será conduzido pela Leiloeira Oficial igualmente indicada no Quadro Resumo.

2 - DATA E HORÁRIO: O evento será realizado no dia **17/06/2026 às 20h00**, conforme estipulado no Quadro Resumo considerando-se sempre o horário de Brasília/DF.

3 - BENS: Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram, sem garantia.

O VENDEDOR poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do evento de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro.

As fotos divulgadas no site do agente de vendas responsável pelo evento e no SUPERBID EXCHANGE são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os usuários deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

O VENDEDOR, o Leiloeiro Oficial, o agente de vendas responsável pelo evento e o SUPERBID EXCHANGE não se responsabilizam por eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no evento, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destes é exclusiva dos interessados durante a visitação dos bens. Informações individualizadas dos bens, como IMEIs, modelos, números de série, ou quaisquer outros

códigos de identificação dos mesmos podem não constar da Nota de Arrematação/Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro e da Nota Fiscal ou Recibo de Venda emitidos pelo VENDEDOR.

A Leiloeira Oficial, o agente de vendas responsável pelo evento e o SUPERBID EXCHANGE não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens e veículos ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens e veículos ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

O COMPRADOR se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

4 - MATERIAIS VENDIDOS EM QUANTIDADE, PESO OU VOLUME: os bens constantes de cada lote poderão ser ofertados em quantidade, peso ou volume aproximados, sendo possível margem de até 5% para mais ou para menos na quantidade, peso ou volume indicados na descrição, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a medição ou pesagem serão pesados conforme balança do VENDEDOR, salvo quando o VENDEDOR não possuir, devendo o COMPRADOR providenciar balança.

5 - RESTRIÇÕES PARA COMPRA DOS BENS: Eventuais restrições para compra dos bens, tais como necessidade de apresentação de licenças ambientais, certificados, documento especial e/ou Estado da sede/domicílio do COMPRADOR em função de questões tributárias/operacionais, constam do Quadro Resumo.

6 - VISITAÇÃO: Sempre que disponível, cabe aos usuários vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo VENDEDOR, conforme previsto no Quadro Resumo. Durante a visita dos bens é proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, portando bolsas, mochilas, sacolas e afins, bem como com crianças ou animais. O usuário é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do VENDEDOR e/ou aos bens ofertados e/ou a bens de terceiros, devendo reparar os danos e/ou indenizar o VENDEDOR. Os danos causados deverão ser reparados / ressarcidos no ato da visita.

7 - LANCES - Os lances poderão ser ofertados no SUPERBID EXCHANGE e no site do agente de vendas responsável pelo evento a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do evento e/ou presencialmente na data do encerramento do evento, se previsto no Quadro Resumo.

O SUPERBID EXCHANGE permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através do SUPERBID EXCHANGE ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

O Leiloeiro e o SUPERBID EXCHANGE, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do usuário; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do evento, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o usuário venha a descumprir qualquer disposição constante das presentes Condições de Venda e Pagamento. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de usuários COMPRADORES e/ou VENEDORES.

Os usuários poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o cronômetro regressivo indicado no SUPERBID EXCHANGE. Em caso de atraso no apregoamento dos lotes em função do grande número de ofertas de lances, o Leiloeiro poderá prorrogar o horário de encerramento das ofertas de lances dos demais lotes para poder apregoar todos os lotes.

8 - EXTENSÃO DO PRAZO PARA OFERTA DE LANCES: caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando menos de 3 minutos para encerramento da oferta de lances para determinado lote, o prazo para oferta de lances será estendido e o cronômetro retroagirá a 3 minutos.

A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 minutos sem nenhum lance.

9 - LANCES AUTOMÁTICOS: a qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e predeterminado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

Quando um lance manual é ofertado e atinge o valor máximo de um lance automático programado, o sistema não gerará o lance automático em função da existência de lance manual no valor máximo programado.

10 - LOTES SINCRONIZADOS: O horário previsto para encerramento da oferta de lances para aquisição de dois ou mais lotes poderá ser sincronizado, de modo que o encerramento das ofertas seja conjunto.

Se um novo lance for ofertado para aquisição de um dos lotes sincronizados com o cronômetro regressivo indicando menos de 1min20s para encerramento da oferta de lances, o prazo de encerramento da oferta de lances para todos os lotes sincronizados será estendido e o cronômetro retroagirá a 1min20s.

A extensão do período de oferta de lances para aquisição de lotes sincronizados poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 1min20s sem lances para qualquer dos lotes sincronizados no mesmo grupo.

11 - VALOR MÍNIMO DE VENDA: é o valor mínimo estipulado pelo VENDEDOR para a venda do bem.

O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site do agente de vendas responsável pelo evento e no SUPERBID EXCHANGE.

O valor mínimo de venda não será revelado aos usuários em nenhuma hipótese.

Quando o lance ofertado superar o valor mínimo de venda do bem, uma mensagem será exibida para este ofertante no SUPERBID EXCHANGE.

12- LANCE VENCEDOR: declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O usuário COMPRADOR será comunicado da venda por e-mail ou por notificação gerada automaticamente pelo SUPERBID EXCHANGE.

13 - LANCES CONDICIONAIS: quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do VENDEDOR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo determinado no Quadro Resumo.

Aprovado o lance pelo VENDEDOR dentro desse prazo, o usuário COMPRADOR estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, das comissões e dos encargos de administração, se o caso.

Caso o VENDEDOR não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

14- COMISSÕES E ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO: O COMPRADOR pagará comissões sobre o valor de arrematação e encargos de administração por lote arrematado, conforme estipulado no Quadro Resumo.

15 – PAGAMENTO: O COMPRADOR deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay, ou como previsto no Quadro Resumo, no prazo previsto no Quadro Resumo, contado a partir da data do encerramento do evento/data da aprovação do lance condicional.

Para tanto, o COMPRADOR deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência, utilizando Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário ou Cartão de Crédito (1 parcela). No caso de pagamento com Cartão de Crédito será cobrada do comprador tarifa de 3% sobre os valores devidos pela arrematação (valor do lance, comissões e encargos de administração).

Caso o comprador opte pelo pagamento por meio de boleto bancário, deve se certificar que o beneficiário é a empresa Superbid Pay Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84.

O COMPRADOR poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o COMPRADOR deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

O SUPERBID EXCHANGE NÃO envia por e-mail boletos bancários para pagamento de valores devidos pela arrematação dos bens. Os boletos bancários devem sempre ser acessados através do SUPERBID EXCHANGE, na seção “Minha Conta”. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

16 - NOTA DE ARREMATAÇÃO/NOTA DE VENDA: a Nota de Arrematação/Nota de Venda será emitida até a liberação da retirada do lote pelo VENDEDOR, somente em nome do COMPRADOR, conforme dados constantes do cadastro do SUPERBID EXCHANGE na data da arrematação.

17 - DOCUMENTO FISCAL: A responsabilidade pela emissão de Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens vendidos é do VENDEDOR, conforme previsto no Quadro Resumo. Caso o VENDEDOR emita somente

Recibo de Venda, o COMPRADOR deverá providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, bem como o recolhimento de ICMS e demais tributos relativos aos bens arrematados, quando devidos. O VENDEDOR, o Leiloeiro, o site do agente de vendas responsável pelo evento e o SUPERBID EXCHANGE não se responsabilizam pela emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte e/ou Nota Fiscal de Entrada, nem tampouco por qualquer multa ou eventual apreensão dos bens pela fiscalização. A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens vendidos estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido. A Nota Fiscal ou Recibo de Venda será emitido apenas em nome do COMPRADOR, de acordo com os dados constantes do cadastro do SUPERBID EXCHANGE na data da arrematação. Para a emissão da Nota Fiscal de venda dos bens, o COMPRADOR deverá estar regularmente inscrito e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Contribuintes do ICMS), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos.

18 - TRIBUTOS - Os tributos incidentes sobre a arrematação deverão ser pagos diretamente pelo COMPRADOR, o qual deverá apresentar ao VENDEDOR o comprovante de pagamento, para liberação do bem arrematado. O VENDEDOR informará ao COMPRADOR a forma de pagamento dos tributos.

19 - DOCUMENTAÇÃO/CONDIÇÃO/EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA - Caso o VENDEDOR exija do COMPRADOR documentos especiais e/ou condições especiais e/ou equipamentos específicos para retirada dos bens arrematados, tais previsões constarão do Quadro Resumo. Caso o COMPRADOR não cumpra as exigências do VENDEDOR, a arrematação poderá ser cancelada, perdendo o COMPRADOR a integralidade dos valores pagos.

20 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos COMPRADORES no prazo estipulado no Quadro Resumo. Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os COMPRADORES deverão agendar data e horário junto ao responsável indicado na Nota de Arrematação.

21 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS: será de responsabilidade do COMPRADOR descaracterizar toda e qualquer identificação do VENDEDOR no bem ou veículo arrematado.

22 - REQUISITOS DE SEGURANÇA: no acesso às dependências do VENDEDOR para visita e/ou retirada dos bens, o COMPRADOR, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo VENDEDOR e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao VENDEDOR qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens. No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o COMPRADOR deverá confirmar com o VENDEDOR se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens.

23 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: se o bem arrematado não for retirado no "Prazo de Retirada", o COMPRADOR poderá retirá-lo até a data prevista no Quadro Resumo, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem arrematado o valor constante do Quadro Resumo desde a data de "Liberação do Lote".

24 - ABANDONO DO BEM: Caso os bens não sejam retirados pelo comprador no prazo previsto nas Condições de Venda e Pagamento do Evento, os mesmos serão considerados abandonados nos termos do artigo 1.275, III, do Código Civil. Neste caso, o valor dos bens será repassado ao VENDEDOR e, o COMPRADOR desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao COMPRADOR.

25 - INADIMPLÊNCIA: Caso o COMPRADOR não pague os valores devidos em função das arrematações no “Prazo de Pagamento” definido no Quadro Resumo, a arrematação ficará cancelada e devendo o COMPRADOR pagar os valores previstos no Quadro Resumo. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do COMPRADOR junto aos órgãos de proteção ao crédito. O COMPRADOR inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro evento divulgado no SUPERBID EXCHANGE. Os cadastros do COMPRADOR inadimplente e de COMPRADORES vinculados a ele poderão ser bloqueados.

26 – MODIFICAÇÃO: O SUPERBID EXCHANGE poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados.

27 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: a responsabilidade do Leiloeiro é limitada à sua atuação como agente público do comércio encarregado da realização do evento, com fé pública das decisões por ele tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do SUPERBID EXCHANGE está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre VENDEDORES e COMPRADORES. O SUPERBID EXCHANGE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle.

O SUPERBID EXCHANGE não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos usuários por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

O SUPERBID EXCHANGE, o Leiloeiro, o agente de vendas responsável pelo evento e o VENDEDOR não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O VENDEDOR garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O VENDEDOR responde perante os usuários COMPRADORES pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim como pela origem, existência e legitimidade dos bens ofertados.

O SUPERBID EXCHANGE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os usuários COMPRADORES e o VENDEDOR.

O usuário COMPRADOR concorda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, o SUPERBID EXCHANGE e o VENDEDOR por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo usuário COMPRADOR, seu procurador e/ou transportadora durante a visita e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios. O usuário COMPRADOR concorda ainda em defender, indenizar e isentar o Leiloeiro, o VENDEDOR, o SUPERBID EXCHANGE e a Superbid Pay e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo usuário COMPRADOR, dos termos e regras das presentes Condições de Venda e Pagamento, (b) uso impróprio, pelo usuário COMPRADOR, do SUPERBID EXCHANGE, (c) uso, pelo usuário COMPRADOR, de qualquer bem adquirido por meio do SUPERBID EXCHANGE, (d) violação, pelo usuário COMPRADOR, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo usuário COMPRADOR, de

quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do SUPERBID EXCHANGE.

O interessado em participar do evento responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado do SUPERBID EXCHANGE.

O usuário que descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento será bloqueado para participar dos eventos divulgados pelo SUPERBID EXCHANGE através da internet, devendo comparecer pessoalmente no evento presencial.

QUALQUER INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR, ACESSAR O QUADRO RESUMO/CONDIÇÕES DE VENDA, QUE SE ENCONTRA NOS SITES WWW.NPLEILOES.COM.BR OU WWW.SUPERBID.COM.BR